



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 293/2022 exarado no processo administrativo nº613/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CARRO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATAIDES ROQUE PARCIANELLO – MEI; CNPJ nº 89.208.037/0001-13 com sede na Rua General Osório, nº295, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.430,00(Um mil quatrocentos e trinta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.430,00(Um mil quatrocentos e trinta reais)**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para a compra de peças para o veículo Arga Placa JAE3E49, o mesmo é usado para Fiscalização Tributária.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 36116

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS – 2246

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso: INCENTIVO AO SETOR TRIBUTÁRIO – 1029

São Vicente do Sul, 08 de Agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL